

Projeto de Lei nº ____/2025

Institui o Circuito Municipal de Corridas de Rua no Município, bem como o Dia dos Corredores de Rua, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Circuito Municipal de Corridas de Rua, como política pública de incentivo ao esporte, à saúde e à integração comunitária, a ser promovido anualmente, podendo o Poder Executivo Municipal fomentar e estruturar a sua prática.

Art. 2º O Circuito Municipal de Corridas de Rua poderá ser realizado em etapas periódicas com foco em diferentes bairros da cidade, com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e estimular o uso consciente dos espaços públicos.

Art. 3º O Circuito terá como objetivos específicos:

- I – Incentivar a prática regular de atividade física pela população em geral;
- II – Promover a saúde preventiva, o bem-estar e a qualidade de vida;
- III – Integrar bairros e comunidades através de eventos esportivos;
- IV – Estimular a ocupação saudável e segura dos espaços públicos urbanos;
- V – Fomentar o comércio local, o turismo esportivo e a economia solidária;
- VI – Valorizar o esporte como instrumento de inclusão social e cidadania.

Art. 4º As corridas de rua poderão ser organizadas com percursos variados, com distâncias variadas, a critério dos organizadores, conforme a capacidade e o perfil dos participantes, podendo haver categorias específicas para, exemplificativamente:

- I – Crianças e adolescentes (acompanhados ou autorizados por responsáveis);
- II – Adultos de ambos os sexos, por faixa etária;
- III – Idosos;
- IV – Pessoas com deficiência (PcDs);
- V – Servidores públicos;
- VI – Atletas amadores;
- VII – Atletas profissionais;
- VIII – Atletas locais.

Art. 5º A participação nas etapas do Circuito poderá ser:

- I – Gratuita;
- II – Condicionada à doação voluntária de alimentos não perecíveis, agasalhos, produtos de higiene ou outros itens de caráter social, a serem destinados a instituições beneficentes ou campanhas oficiais do Município;
- III – Mediante inscrição paga, a fim de custear o evento, sem fins lucrativos, hipótese na qual poderá ser concedida isenção a grupos específicos, a critério dos organizadores.



Art. 6º Fica instituído o Dia dos Corredores de Rua, a ser celebrado anualmente no dia 09 de março, devendo a data ser incluída no calendário de eventos do município, em reconhecimento à importância da atividade esportiva.

Art. 7º Fica autorizada a celebração de parcerias com a iniciativa privada, federações esportivas, academias, entidades de ensino, ONGs e demais organizações da sociedade civil, visando ao apoio financeiro, logístico, técnico e operacional para a realização das etapas do Circuito.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a execução do circuito por meio da secretaria competente, podendo:

- I – Elaborar o calendário anual e o regulamento geral do Circuito;
- II – Definir as rotas, percursos e locais de realização com segurança e acessibilidade;
- III – Promover ações educativas e de saúde durante os eventos (aferição de pressão, avaliação física, etc.);
- IV – Providenciar estrutura mínima de apoio (água, sinalização, primeiros socorros, banheiros químicos, etc.);
- V – Divulgar amplamente o evento por meio de escolas, postos de saúde, redes sociais e rádios comunitárias.

Art. 9º As etapas do Circuito poderão contar com:

- I – Entrega simbólica de medalhas de participação ou troféus;
- II – Kits com camisetas, números de peito ou brindes, conforme disponibilidade orçamentária ou parcerias;
- III – Apresentações culturais, feiras locais ou atividades recreativas complementares.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 16 de junho de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador – Republicanos



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito municipal, o Circuito Municipal de Corridas de Rua, uma política pública voltada ao incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde e à integração comunitária na cidade de Vitória/ES.

Vitória é uma capital reconhecida por suas belezas naturais, clima favorável e grande potencial para a prática de atividades ao ar livre. Contudo, observa-se que o acesso a eventos esportivos organizados, que valorizem a saúde preventiva e o convívio social, ainda é limitado para grande parte da população. A criação deste Circuito visa democratizar o acesso à corrida de rua, uma atividade que tem crescido expressivamente no Brasil e em Vitória, especialmente em bairros que contam com espaços públicos adequados para a prática esportiva.

Além disso, a diversidade dos bairros de Vitória — desde regiões centrais como Praia do Canto e Jardim da Penha até bairros mais periféricos e comunitários — poderá ser contemplada pelas etapas do Circuito, promovendo a integração entre as diferentes comunidades e a ocupação saudável e segura dos espaços públicos urbanos. Essa descentralização contribui para o fortalecimento do comércio local e para o estímulo ao turismo esportivo, agregando valor econômico e social ao município.

Outro aspecto relevante é a inclusão social por meio do esporte, contemplando categorias para crianças, idosos, pessoas com deficiência e atletas amadores ou profissionais locais, o que reforça o caráter plural e acessível do projeto. A possibilidade de participação gratuita ou condicionada à doação de itens sociais contribui para a solidariedade e para a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Por fim, a instituição do Dia dos Corredores de Rua, a ser celebrado em 09 de março, além de reconhecer a importância dessa prática, incentivará a continuidade e a valorização do esporte na cultura local.

Dessa forma, esta iniciativa busca contribuir para a construção de uma Vitória mais saudável, integrada e ativa, promovendo o bem-estar físico e social de sua população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto de lei.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 16 de junho de 2025.

Aylton Dadalto

Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

ANEXO I
CALENDÁRIO MUNICIPAL

JANEIRO	
<i>Mês</i>	<i>Campanha Janeiro Branco, alerta sobre a saúde mental. (Redação dada pela Lei nº 9705/2020)</i>
<i>-</i>	<i>Festival de Pesca da Ilha das Caieiras</i>
<i>Primeiro domingo após o réveillon</i>	<i>ARRASTÃO da Novo Império (Incluído pela Lei nº 10.020/2023)</i>
<i>Primeira quinzena</i>	<i>Festival do Congo</i>
<i>07</i>	<i>Dia da Liberdade de Culto</i>
<i>13</i>	<i>Dia do Frentista</i>
<i>19</i>	<i>Dia Municipal do Cabeleireiro</i>
<i>20</i>	<i>Dia Municipal São Sebastião Dia Municipal do Farmacêutico</i>
<i>27</i>	<i>Dia municipal em memória às vítimas do holocausto</i>
<i>15</i>	<i>Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba (Incluído pela Lei nº 9.727/2021)</i>
<i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</i>	

[\(Incluído pela Lei nº 9.999/2023\)](#)

[\(Incluído pela Lei nº 9.909/2023\)](#)

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,

Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

[\(Redação dada pela Lei nº 10.003/2023\)](#)

FEVEREIRO	
02	<i>Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá</i>
21	<i>Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes</i>
22	<i>Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais</i>
23	<i>Dia do Rotariano</i>
27	<i>Dia da Sukyo Mahikari</i>
28	<i>Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras</i>
Última terça-feira antes do Carnaval de Vitória	<i>Dia da Descida da Piedade (Incluído pela Lei nº 9.909/2023)</i>
PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	
Bloco Kustelão (Incluído pela Lei nº 10.082/2024)	

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.278/2018\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.649/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.716/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.771/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.819/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.926/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.968/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.025/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.042/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.045/2024\)](#)

MARÇO

<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Semana do Jovem Empreendedor</i>
<i>Penúltima semana</i>	<i>Semana Municipal da Água</i>
<i>Última semana do mês</i>	<i>Dia da Inclusão Digital</i>
02	<i>Dia do Turismo</i>
06	<i>Dia do Círculo de Oração</i>
09	<i>Dia dos Corredores de Rua</i>
12	<i>Dia do Bibliotecário Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

13	<i>Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC</i>
14	<i>Dia de Maria Ortiz</i>
15	<i>Dia Municipal do Consumidor</i>
18	<i>Dia Municipal do Demolay</i>
21	<i>Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes</i>
23	<i>Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo</i>
25	<i>Dia Municipal do Oficial de Justiça</i>
26	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Epilepsia</i>
27	<i>Dia Municipal do Grafite</i>
31	<i>Dia Municipal da Merendeira</i>
PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.689/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.714/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.776/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei 9.836/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.849/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado dada pela Lei nº 9.996/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado dada pela Lei nº 10.031/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado Lei nº 10.044/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.111/2024\)](#)

ABRIL	
	- Paixão e Morte de Cristo do Romão
	- “Abril Laranja” – Campanha de conscientização de combate à crueldade animal
Primeira Semana	Semana de conscientização “Vitória Precisa Conhecer o Autismo”
Segunda Quinzena	Semana Espírita
01	<i>Dia Municipal em Memória dos Cidadãos que faleceram em virtude da COVID-19 e de condecoração dos Profissionais de Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.784/2022)</i>
06	- O “Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias” Dia do Policial Militar

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,

Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

12	<i>Dia da Conscientização do TDHA – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade</i>
14	<i>Dia de Luta pela Educação Inclusiva</i> (Incluído pela Lei nº 10.157/2025)
15-21	<i>Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil</i>
17	<i>Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia</i>
<i>Semana que compreende o dia 21</i>	<i>Semana de Criatividade, Inovação e Sustentabilidade</i> (Incluído pela Lei nº 10.168/2025)
23	<i>Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi</i>
29	<i>Dia Municipal da Bocha</i>
30	<i>Dia do Profissional de Eventos</i>
<i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</i> (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	
Primeiro Domingo	<i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo</i> (Incluído pela Lei nº 10.155/2025)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.594/2019\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.666/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.788/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.792/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.796/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.843/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.924/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.934/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.938/2023\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.062/2024\)](#)

M A I O	
Todo o Mês:	<i>- Mês de prevenção e combate à violência, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 9594/2019)</i> <i>- Mês da Corrida Maçônica</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Semana Municipal do Esteticista	
Primeiro domingo	<i>Dia do Líder Comunitário</i> <i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo (Incluído pela Lei nº 10.155/2025)</i>
Último domingo	<i>Dia Municipal da Paz</i>
Primeira semana	<i>Semana de Prevenção ao Aborto</i>
Segunda semana	<i>Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias</i>
Segundo Sábado	<i>FESTIVAL VITÓRIA AQUATHLON BROTHER TOP (Incluído pela Lei nº 9.934/2023)</i>
Segundo Sábado do Mês	<i>Dia Municipal do Terço dos Homens (incluído pela Lei nº 9.924/2023)</i>
01	<i>Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe (Incluído pela Lei nº 10.133/2024)</i>
4	<i>Dia Municipal do Assistente de Educação Infantil (Incluído pela Lei nº 10.064/2024)</i>
06	<i>Dia do Psicanalista</i> <i>Dia Mundial da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards (Incluído pela Lei nº 9.792/2021)</i>
07	<i>Dia do Capoeirista</i>
08	<i>Dia do Diácono</i>
09	<i>Dia do Evangelista</i>
10	<i>Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus</i>
12	<i>Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia</i>
14	<i>Dia Municipal da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (Incluído pela Lei nº 9843/2022)</i>
16	<i>Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)</i>
18	<i>Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes</i> <i>Dia da Luta Antimanicomial</i>
19	<i>Dia municipal de conscientização sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa (Incluído pela Lei nº 9.788/2021)</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

20	Dia Municipal de Santa Rita de Cássia
23	Dia Municipal do Perdão
25	Dia Municipal da adoção de crianças e adolescente (Incluído pela Lei nº 9666/2020)
28	Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna Neonatal Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica Dia Municipal do Brincar (Incluído pela Lei nº 9.796/2021)
29	Dia Municipal da Gentileza
31	Dia Mundial sem tabaco
PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.790/2021](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.852/2022](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.905/2022](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.943/2023](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.069/2024](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.072/2024](#))

([Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.076/2024](#))

([Redação dada pela Lei nº 10.094/2024](#))

JUNHO	
Todo Mês	Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"
Quarto Sábado (Redação dada pela Lei nº 9.944/2023)	Dia Municipal da Marcha para Jesus
Segundo domingo	Dia Municipal do Pastor Evangélico
01	Evento "Trezena de Santo Antônio" Dia Municipal do Pescador
03	Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes" Dia do Profissional de Recursos Humanos (Incluído pela Lei nº 9790/2021)
05	Evento "Festival de Cerveja Artesanal"
06	Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória. (Incluído pela Lei nº 9.852/2022)
07	Dia do Catador de Materiais Recicláveis





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

09	<i>Dia Municipal de Anchieta</i> <i>Dia Municipal do Porteiro</i>
10	<i>Dia de Combate à Violência no Trânsito</i>
11	<i>Dia do Basquete Capixaba</i> (Incluído pela Lei nº 10.166/2025)
13	<i>Dia Municipal de Santo Antônio</i>
15	<i>Dia da Rádio Comunitária</i>
18	<i>Semana do Profissional de Química</i>
19	<i>Dia Municipal do Vigilante</i>
20	<i>Dia de Apoio às Associações Comunitárias</i>
21	<i>Dia Municipal de Combate à Asma</i>
23	<i>Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer</i>
24	<i>Dia da Ação Social e Global do Condomínio Maçônico da Ilha de Santa Maria e Monte Belo</i> (incluído pela Lei nº 9.943/2023)
29	<i>Dia do Adesguiano</i> <i>Dia Municipal dos Legendários</i> (Data incluída pela Lei nº 10.149/2024)
30	<i>Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória</i> (Incluído pela Lei nº 9.905/2022)
<i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</i> (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.625/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.915/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.944/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.005/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.007/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.019/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.035/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.079/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.091/2024\)](#)

JULHO	
-	<i>Evento A Casa do Julgamento</i>
<i>Primeira Semana</i>	<i>Festa Julina - "Arraiá do Barro Vermelho"</i>
<i>Primeira Semana</i>	<i>Semana de Combate ao Racismo na Educação</i> (Incluído pela Lei nº 10.096/2024)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Primeiro Sábado	Dia do Cooperativismo e Associativismo PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)
Segundo Sábado	Dia Municipal do Movimento Pet (Incluído pela Lei nº 10.152/2025)
Terceiro Sábado	Dia do Programa de Evangelismo Social PES
Segunda Semana	Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer
Última Semana	Semana Municipal dos Contadores de Histórias
07	Dia das Paneleiras
10	Dia do Agente Comunitário de Saúde
11	Dia das Pessoas com Fissura Labiopalatal
13	Dia Municipal do Economista Dia Municipal do Auditor de Atividades Urbanas (Incluído pela Lei nº 10.153/2025)
14	Dia Municipal do Executivo de Saúde
15	Dia Municipal do Missionário
19	Dia da Mulher Negra Dia do Taxista
26	Dia Municipal do Manguenzal Dia Municipal do Trabalhador/ Interprete da Língua Brasileira de sinais (Libras)
28	Dia da Consciência Antidrogas
30	Dia de Combate ao Pó Preto
Primeiro Domingo	Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo (Incluído pela Lei nº 10.155/2025)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.606/2019\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.634/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.756/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.824/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.830/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.838/2022\)](#)

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,

Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR DE VITÓRIA

AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.874/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.908/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.949/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.956/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.036/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.075/2024\)](#)

Agosto	
Primeiro domingo	<i>Dia Municipal do Produtor Orgânico</i>
Terceiro domingo	<i>Evento Caminhada da Família Meia-Maratona e Maratona de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.956/2023)</i>
01	<i>Dia das Desfiadeiras de Siri Semana do Operador de Direito Dia municipal do Padeiro</i>
01-07	<i>Semana Municipal do Aleitamento Materno</i>
04	<i>Dia Municipal do Padre</i>
11	<i>Dia do Estagiário</i> <i>Dia do Garçom</i> <i>Dia Municipal do Laringectomizado</i>
12	<i>Dia do Presbiterianismo</i> <i>Dia Municipal dos Direitos Humanos</i> <i>Dia Municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização</i>
13	<i>Dia de Combate à Intolerância Religiosa Dia do Economista</i> <i>Dia Municipal do Auditor de Atividades Urbanas (Incluído pela Lei nº 10.153/2025)</i>
17	<i>Dia Municipal da Mulher Empresária</i>
19-25	<i>Semana de Incentivo ao Ciclismo</i>
19	<i>Dia Municipal do Historiador</i>
20	<i>Dia Municipal do Maçom</i>
23	<i>Dia do Arco Real</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

25	<i>Dia Municipal do Feirante e Expositor</i>
26	<i>Dia Municipal do Catequista</i>
28	<i>Dia Nacional dos Bancários</i>
29	<i>Dia Nacional de combate ao fumo</i>
30	<i>Dia ao Portador de Esclerose Múltipla</i>
31	<i>Dia do Nutricionista</i>
-	<i>Dia Municipal da Feira das Nações (Incluído pela Lei nº 10.107/2024)</i>
<i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</i>	
Segunda Semana	<i>Adoção Tardia de Crianças e Adolescentes (Incluído pela Lei nº 10.158/2025)</i>

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.644/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.688/2020\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.734/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.793/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.816/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.832/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.859/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.869/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.895/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.939/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.966/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.967/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.969/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.991/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.070/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.078/2024\)](#)

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.104/2024\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.106/2024\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.108/2024\)](#)

SETEMBRO	
	<i>Campanha de orientação, valorização e preservação sexual na adolescência (Incluído pela Lei nº 9.644/2020)</i>

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,

Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR DE VITÓRIA

AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

	<i>Jesus Vida Verão</i>
	<i>Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras</i>
	<i>Evento Meia - Maratona "Volta dallha"</i>
	<i>Corrida Rústica São Pedro</i>
	<i>Festival de Bandas Marciais e Fanfarras</i>
	<i>Jogos Comunitários</i>
	<i>Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio</i>
<i>Início do Mês</i>	<i>Evento "Fest Gospel"</i>
<i>Primeiro domingo</i>	<i>Dia da Renovação Carismática Católica Evento "Volta Ecológica da Baía de Vitória"</i> <i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo (Incluído pela Lei nº 10.155/2025)</i>
<i>Último domingo</i>	<i>Dia do Obreiro Universal</i>
<i>Primeira segunda-feira</i>	<i>Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito</i>
<i>Terceiro sábado</i>	<i>Dia Municipal dos Desbravadores</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Cultural do Artista Especial</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Municipal de Artes Marciais</i>
<i>Última semana</i>	<i>Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</i>
<i>Anos ímpares de dois em dois anos</i>	<i>Congresso Espírita do Estado do E.S</i>
<i>Primeira Quinzena</i>	<i>A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto da Penha"</i>
<i>Primeiro domingo após o dia 08</i>	<i>Meia-maratona e Maratona "Volta na Ilha" (Redação dada pela Lei nº 9.869/2022)</i>
<i>Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22</i>	<i>Evento "Pedalar para Respirar"</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

01	<i>Dia Municipal do Professor de Educação Física (Redação dada pela Lei nº 9.688/2020)</i>
02	<i>Dia da Congregação Batista</i>
03	<i>Dia do Guarda Civil do Município de Vitória</i>
04	<i>Dia do Combate à Violência Contra o Taxista</i> <i>Festa de Aniversário do Bairro São Pedro (Incluído pela Lei nº 10.151/2024)</i>
05	<i>Dia Municipal do Antigomobilista (Incluído pela Lei nº 9.939/2023)</i>
05	<i>Apresentação Sócio Cultural Presente para Vitória (Incluído pela Lei nº 10.093/2024)</i>
08	<i>Dia da Cantata Evangelística da Igreja Maranata</i>
09	<i>Dia do Administrador</i>
14	<i>Dia do Escoteiro</i>
15	<i>Dia do Cliente</i>
17 - 22	<i>Semana Municipal do Ciclista</i>
17	<i>Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural</i>
18	<i>Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma (Incluído pela Lei nº 9.895/2022)</i>
19	<i>Dia Municipal do Mestre-Sala, Porta-Bandeira e Porta-Estandarte (Incluído pela Lei nº 9.832/2022)</i>
21	<i>Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Dia de Luta das Pessoas com Deficiência Dia Municipal do Radialista</i>
22	<i>Dia do Atleta Paralímpico (Incluído pela Lei nº 9.859/2022)</i>
23	<i>Dia do Agente de Trânsito Dia do Juiz Arbitral</i>
24	<i>Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania</i>
25	<i>Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito (Incluído pela Lei nº 9.734/2021)</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

26 - 30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
27	Dia Municipal do Profissional de Turismo (Incluído pela Lei nº 9.793/2021)
30	Dia da Moqueca Capixaba
2ª semana do mês de setembro	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação (Incluído pela Lei nº 9.816/2022)
PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	

[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9589/2019\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9624/2020\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9642/2020\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9710/2020\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.896/2022\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9799/2021\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 9.873/2022\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.016/2023\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.095/2024\)](#)
[\(Redação dada pela Lei nº 10.097/2024\)](#)

OUTUBRO	
-	Virada Cultural da Melhor Idade
-	Mês do Idoso
-	Semana da Ciência e Tecnologia
-	Outubro Rosa - mês de prevenção ao câncer de mama
-	Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma
-	Olimpíadas Municipais da Terceira Idade
Primeira Semana	Semana municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet. (incluído pela Lei nº 9.896/2022)
Primeira Semana	Semana Municipal de Conscientização do Voto a partir de 16 (dezesesseis) anos. (Incluído pela Lei nº 10.161/2025)
Anos Ímpares (entre a primeira quinta-feira e o segundo domingo)	Bienal Capixaba do Livro





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Terceira Semana	<i>Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer bucal</i>
Última Semana do Mês	<i>Semana Lixo Zero (Redação dada pela Lei nº 9624/2020)</i>
01	<i>Dia da Vitória Futebol Clube</i>
02	<i>- Dia Mundial do Cuidador de Idosos (Dispositivo incluído pela Lei nº 9624/2020)</i>
04	<i>Dia Municipal de Trova Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa Dia Municipal dos Animais Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida" Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias</i>
05 a 11	<i>Semana de conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen (incluído pela Lei nº 9.642/2020)</i>
05	<i>Dia Municipal da Cidadania</i>
06	<i>Dia do Doador de Medula Óssea Dia do Trabalhador da Construção Civil Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral (incluído pela Lei nº 9.873/2022)</i>
07	<i>Dia Municipal do Celíaco</i>
09	<i>Dia Municipal da Saúde Mental</i>
10	<i>Dia do Leenismo Vitoriense</i>
11	<i>Dia de Combate a Obesidade</i>
12	<i>Dia do Corretor de Seguros</i>
13 - 21	<i>Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória</i>
13	<i>Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional Dia do(a) Maquiador(a)</i>
15	<i>Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação</i>
16	<i>Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos</i>
17	<i>Dia da Micro e Pequena Empresa</i>
18	<i>Dia Municipal do médico</i>
20	<i>Dia Municipal do Arquivista Dia do Profissional da Imprensa</i>
21	<i>Dia do Ecumenismo Semana do Servidor Público Municipal</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

24 - 31	<i>Semana do Livro e da Biblioteca</i>
	<i>Dia da Paixão de ler</i>
24	<i>Dia da Organização das Nações Unidas</i>
25	<i>Dia Municipal do Dentista</i>
27	<i>Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra</i>
28	<i>Dia da Hotelaria e Gastronomia Dia do Judô</i> <i>(Incluído pela Lei nº 9.799/2021)</i>
30	<i>Dia Municipal do Comerciante Dia Municipal do Capelão</i> <i>(Incluído pela Lei nº 9.589/2019)</i>
31	<i>Dia Municipal do Folclore Dia da Reforma Protestante</i>
	<i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</i> <i>(Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)</i>

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei 9.591/2019\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.593/2019\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.648/2020\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.665/2020\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.669/2020\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.826/2022\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.842/2022\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.060/2024\)](#)
[\(Anexo anteriormente alterado Lei nº 10.071/2024\)](#)
[\(Anexo alterado anteriormente pela Lei nº 10.087/2024\)](#)
[\(Redação dada pela Lei nº 10.124/2024\)](#)

NOVEMBRO	
.	<i>Corrida Zumbi dos Palmares (Incluído pela Lei nº 9665/2020)</i>
.	<i>Evento "Feira do Verde"</i>
.	<i>Novembro Azul - mês de prevenção ao câncer de próstata</i>
.	<i>Novembro Diabetes Azul - mês de conscientização e prevenção à diabetes</i>
Segunda Semana	<i>Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência</i>
Segunda Semana	<i>Semana Municipal do Hip Hop</i>
Terceira Semana	<i>Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde</i> <i>(Incluído pela Lei nº 9593/2019).</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Terceira Semana	<i>Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino (Incluído pela Lei nº 9.842/2022)</i>
Segunda Quinzena	<i>Feira Criola</i>
1º Dia do Mês	<i>Dia Municipal do Veganismo (Incluído pela Lei nº 9.669/2020)</i>
03	<i>Dia do Profissional da Beleza Família Atípica (Data incluída pela Lei nº 10.150/2024)</i>
08	<i>Dia do Professor da Escola Dominical</i>
09	<i>Dia do Hoteleiro Hospitalar</i>
12	<i>Dia Municipal do Diretor de Escola (Incluído pela Lei nº 9.826/2022)</i>
14	<i>Semana de Prevenção da Diabetes e da Hipertensão Arterial-(Revogado pela Lei nº 10.124/2024)</i>
15	<i>Dia da Copa 15 de Novembro do Bairro Resistência (Incluído pela Lei nº 9.648/2020) Dia da Umbanda e do Umbandista Dia do Evangelho Quadrangular</i>
18	<i>Dia Municipal do Notário e do Registrador</i>
20	<i>Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares Dia Municipal do Biomédico Dia da Consciência Negra</i>
21	<i>Dia Municipal de Práticas Integrativas e complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9.593/2019)</i>
22	<i>Dia Municipal do migrante Sírio-libanês e seus descendentes</i>
25	<i>Dia Municipal do Doador de Sangue Dia Mundial de Eliminação e Combate ao Feminicídio (Incluído pela Lei 9.591/2019)</i>
29	<i>Dia de Solidariedade ao Povo Palestino</i>
30	<i>Dia do Teólogo</i>
30	<i>Dia do Síndico (Incluído pela Lei nº 10.103/2024)</i>
PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	
Primeiro Domingo	<i>Regatas Municipais do Campeonato da Federação de Remo do Espírito Santo (Incluído pela Lei nº 10.155/2025)</i>

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.731/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.798/2021\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.809/2021\)](#)

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,

Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR DE VITÓRIA

AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.864/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.900/2022\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.907/2023\)](#)

[\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 9.957/2023\)](#)

[\(\(Anexo anteriormente alterado pela Lei nº 10.022/2023\)\)](#)

[\(Redação dada pela Lei nº 10.021/2023\)](#)

DEZEMBRO	
-	<i>Dia da Solidariedade</i>
<i>Anualmente</i>	<i>Dia Municipal da Família na Escola (Incluído pela Lei nº 9.907/2023)</i>
-	- “DEZEMBRO LARANJA” - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
<i>Segundo domingo</i>	<i>Dia da Caminhada da Paz.</i>
<i>Segunda semana</i>	<i>Dia da Família</i>
<i>Primeira quinzena</i>	<i>Evento Feira Arte e Natal</i>
<i>Segunda quinzena</i>	<i>Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo</i>
02	<i>Dia Municipal do Samba (Incluído pela Lei nº 9731/2021)</i>
03	<i>Dia Municipal do Delegado de Polícia</i>
04	<i>Dia Municipal dos Policiais Penais (Incluído pela Lei nº 9864/2022)</i>
04 - 10	<i>Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência</i>
05	<i>Dia do Voluntário</i> <i>Dia do Pastoral da Criança</i>
08	<i>Dia do Colunista Social</i>
09	<i>Dia mundial de combate à corrupção</i> <i>Dia Municipal do Fonoaudiólogo</i>
10	<i>Dia Municipal do Sociólogo (Incluído pela Lei nº 9.809/2021)</i>
13	<i>Dia da pessoa com Deficiência Visual (Incluído pela Lei nº 9.957/2023)</i> <i>Dia do Marinheiro - NR</i>
14	<i>Dia do Ministério Público</i>
15	<i>Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista (Incluído pela Lei nº 9.900/2022)</i>

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,

Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR DE VITÓRIA

AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

21	<i>Dia do Atleta Veterano</i> (Incluído pela Lei nº 10.026/2024)
25	<i>Dia da Cantata Evangélica "A árvore que canta"</i>
27	<i>Festa de São Benedito do Rosário Dia Municipal do Congo</i>
28	<i>Semana do Guarda Vida</i>
31	<i>Evento Reveillon de Santo Antonio Festividade de Réveillon nos bairros de São Pedro e Ilha das Caieiras</i> (Incluído pela Lei nº 10.154/2025)
01 - 31	<i>Campanha Dezembro Verde</i> (incluído pela Lei nº 9798/2021)
<i>PRIMEIRO SÁBADO - FEIRA DE ANTIGUIDADES DA RUA DA LAMA</i> (Redação dada pela Lei nº 10.136/2024)	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **16/06/2025 16:44**

Checksum: **8F2BB248EB5D6F7F476F937473991C0691F528F5252853CD280685F0DDBE25**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.